PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00720/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 19/06/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre um crédito especial de Cr$ 3.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no corrente exercício financeiro, no valor de Cr$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), importância destinada a auxiliar a construção da Escola Missionaria Adventista, localizada na Praça Almirante Tamandare.

Art. 2o - Constituirá recurso para ocorrer com a presente despesa, o excesso de arrecadação que vier a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de junho de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 27 de Junho de 1957.